PORTARIA GAPRE-PMP Nº 116/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, “a” e “e”, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº. 365/2021 de 22 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público efetivo, **JOILSON BENTO DE SOUZA**, matrícula 0598, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II**, símbolo PMP-CC vinculada à Secretaria de Administração e Planejamento, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 01 de setembro de 2022.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional